



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de Sondagem de terreno - Teste de Penetração Padrão (SPT) Sondagem de terreno - Teste de Percolação do Solo (Método Funasa) no município de Crixás - Goiás..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa INOVA ENGENHARIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.632.851/0001-80, estabelecida no endereço RUA DA MEDUSA , CASA, 81, JARDIM ATLANTICO, 07.434-342, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SONDAGEM DE TERRENO - TESTE DE PENETRAÇÃO PADRÃO (		4,00	SV	750,00	750,00
1/2	SONDAGEM DE TERRENO - TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO		4,00	SV	550,00	550,00
1/3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP DE LABORATOR		1,00	VB	1.700,00	1.700,00
TOTAL VENCEDOR						6.900,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 225º/2025

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 28/02/2025

Gislaine Luciana De Alencar

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 225º/2025.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, ESSIE BRITO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de Sondagem de terreno - Teste de Penetração Padrão (SPT) Sondagem de terreno - Teste de Percolação do Solo (Método Funasa) no município de Crixás - Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUR, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
5266	2	6	15	452	60	2.407	3.3.90.39	100	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INOVA ENGENHARIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.632.851/0001-80, estabelecida no endereço RUA DA MEDUSA , CASA, 81, JARDIM ATLANTICO, 07.434-342, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SONDAGEM DE TERRENO - TESTE DE PENETRAÇÃO PADRÃO (		4,00	SV	750,00	750,00
1/2	SONDAGEM DE TERRENO - TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO		4,00	SV	550,00	550,00
1/3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP DE LABORATOR		1,00	VB	1.700,00	1.700,00
TOTAL VENCEDOR						6.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 28/02/2025.

ESSIE BRITO DE AZEVEDO
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO